



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Edital

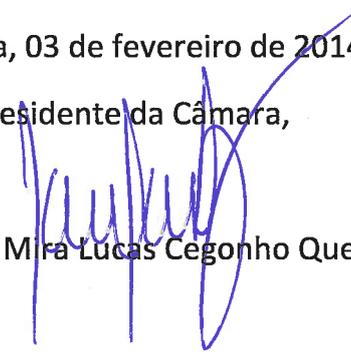
Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a apreciação pública o **Projeto de Regulamento de Comércio não sedentário do município de Chamusca**, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 20 de janeiro de 2014.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, na Secção Expediente Geral, Impostos, Taxas e Licenças, nas horas normais de expediente e em www.cm-chamusca.pt, o mencionado projeto e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 03 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,


Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

AVISO N.º 1529/2014 Publicado no DR, 2.ª Série n.º 23 de 3 de fevereiro de 2014